

ATA DA 19ª REUNIÃO DO CONEMA

Aos **vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e nove**, com a presença dos Senhores, Antônio Carlos Freitas de Gusmão (Secretário Executivo), Luiz Firmino Martins Pereira (Presidente do INEA), Délbio Machado (Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento), Sérgio Antônio Majd alani (DRM), Adacto Benedicto Ottoni (CREA/RJ), Paulo Pizão (FIRJAN), como convidados os senhores, David Ribeiro (APEDEMA), Osmar Oliveira Dias Filho e Heloísa Almeida (SEA), Cecília G. Barbosa (UFF), teve início a presente sessão do CONEMA. Passando à **ORDEM DO DIA**, o Secretário Executivo do CONEMA abriu a reunião, às 10h40min, agradecendo a presença de todos. Algumas alterações foram realizadas, pelos membros presentes das Câmaras Técnicas de Desenvolvimento Econômico e de Saneamento e Instrumentos de Gestão e Direito Ambiental, na reunião do dia 16.09.09, no texto da Resolução CONEMA nº 014 – Regulamenta a DZ-215 para Empreendimentos de Interesse Social Enquadrados no Programa “MINHA CASA, MINHA VIDA”. Tal proposta de alteração refere-se aos empreendimentos, de interesse social, a fim de garantir a efetividade do tratamento de efluentes sanitários a curto, médio e longo prazo. O texto será enviado, por meio digital, para apreciação dos Conselheiros, antes da publicação da aprovação no Diário Oficial. Em seguida, o Sr. Luiz Firmino Martins Pereira, Presidente do INEA, iniciou sua apresentação sobre as modificações que estão sendo realizadas nos procedimentos de Licenciamento Ambiental no INEA. E nada mais havendo a tratar, o Sr. Secretário Executivo do CONEMA encerrou a reunião às 12:50 horas, solicitando que se lavrasse a presente Ata. Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2009.